



## DECRETO 8010/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.079.576,86 (DOIS MILHÕES E SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2206 / 2021,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
1047 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
44905200 - 15001001 Equipamentos e Material Permanente		1.200.000,00
	Soma da Ação:	1.200.000,00
2052 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		211.646,32
	Soma da Ação:	211.646,32
2053 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		134.480,90
	Soma da Ação:	134.480,90
2060 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		471.925,48
	Soma da Ação:	471.925,48
2070 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		61.524,16
	Soma da Ação:	61.524,16
	Soma da Unidade:	2.079.576,86
	Total Geral:	2.079.576,86

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2052 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
33903000 - 15520000 Material de Consumo		211.646,32
	Soma da Ação:	211.646,32
2053 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA		
33903000 - 15520000 Material de Consumo		134.480,90
	Soma da Ação:	134.480,90
2060 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15520000 Material de Consumo		471.925,48
	Soma da Ação:	471.925,48
2070 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA		
33903000 - 15520000 Material de Consumo		61.524,16
	Soma da Ação:	61.524,16
	Soma da Unidade:	879.576,86
0302 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2072 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUDAMENTAL - FUNDEB		
33903700 - 15400001 Locação de Mão-de-obra		1.200.000,00
	Soma da Ação:	1.200.000,00
	Soma da Unidade:	1.200.000,00
	Total Geral:	2.079.576,86

*Gilson Andrade de Oliveira*  
Prefeito  
Estância/SE



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro  
Estância - SE  
C.N.P.J.: 13.097.050/0001-80

AGOSTO/2022

DECRETO 8010/2022


Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Estância, Estado De Sergipe 3 de agosto de 2022.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 03 / 08 / 2022

  
Gilson Andrade de Oliveira  
Prefeito  
Estância/SE

  
Alina Lúcia dos S. Silva  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021